



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.8494  
reitoria@ufabc.edu.br

**EDITAL Nº 187/2013**

*Chamada para inscrições em Curso de Formação Específica vinculados aos Bacharelados Interdisciplinares da Universidade Federal do ABC.*

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital para disciplinar a matrícula nos Cursos de Formação Específica vinculados aos Bacharelados Interdisciplinares, em conformidade com o disposto no Artigo 50 do Regimento Geral e com a Resolução ConsEP nº 31 de 01 de julho de 2009, que normatiza tal procedimento.

## **1. APRESENTAÇÃO**

O presente Edital tem por objetivo assegurar a cada concluinte do Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T) ou do Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H) da UFABC a oportunidade de ocupar uma vaga em pelo menos um dos cursos de formação específica que lhes são afins.

## **2. CURSOS E VAGAS**

**2.1.** O Anexo A lista os Cursos de Formação Específica afins aos Bacharelados Interdisciplinares da UFABC e os respectivos números de vagas por turno, disponibilizadas pelo presente Edital.

## **3. PÚBLICO-ALVO**

**3.1.** Estão habilitados a se inscrever para ocupar as vagas disponibilizadas, conforme o item 2.1, apenas os alunos:

- a) portadores do título de Bacharel em Ciência e Tecnologia da UFABC, ou alunos que já tenham preenchido todos os requisitos para fazer jus a esse título;
- b) do Bacharelado em Ciências e Humanidades da UFABC que já tenham preenchido todos os requisitos para fazer jus a esse título;

- c) do Bacharelado em Ciência e Tecnologia da UFABC que tenham completado com aproveitamento, no momento da inscrição, ao menos 150 créditos, dentre os quais os correspondentes a todas as disciplinas obrigatórias, com exceção da disciplina Projeto Dirigido;
- d) do Bacharelado em Ciências e Humanidades da UFABC que tenham completado com aproveitamento, no momento da inscrição, ao menos 150 créditos, dentre os quais os correspondentes a todas as disciplinas obrigatórias, com exceção da disciplina Projeto Dirigido.

#### **4. INDICADORES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**4.1.** Os critérios de seleção serão baseados nos seguintes coeficientes de desempenho estabelecidos pela Resolução ConsEPE nº 147, de 19 de março de 2013, referentes ao aluno e à sua opção pelo curso k de seu interesse, conforme metodologia definida no Anexo B, onde:

- a) CR = Coeficiente de Rendimento calculado sobre todas as disciplinas cursadas até o momento na UFABC;
- b)  $CP_k$  = Coeficiente de Progressão no curso k;
- c) T = número de quadrimestres cursados pelo aluno desde o seu ingresso, até o limite de 18, excluídos os quadrimestres com trancamento;
- d)  $I_k$  = índice de afinidade do aluno pelo curso k.

**4.2.** Para cada curso k declarado pelo aluno como de sua predileção, será calculado preliminarmente o índice de afinidade do aluno pelo curso k ( $I_k$ ), onde  $I_k = 0,07 CR + 0,63 CP_k + 0,005T$ .

#### **5. ETAPAS DE SELEÇÃO**

**5.1** Numa primeira etapa, as vagas serão alocadas apenas aos alunos que ainda não tenham reservado nem estejam matriculados em Curso de Formação Específica.

**5.2** Havendo vagas remanescentes da primeira etapa, estas serão alocadas a alunos que já tenham reservado ou estejam ocupando uma única vaga em Curso de Formação Específica, e que tenham manifestado, em seu requerimento de inscrição, a intenção de ocupar uma segunda em outro curso.

**5.3** Numa terceira e última etapa, as vagas remanescentes serão abertas à terceira matrícula de alunos interessados, nos mesmos moldes das etapas anteriores.

## **6. MECANISMOS DE SELEÇÃO**

**6.1.** Em cada etapa, serão organizadas duas listas de índices de afinidade dos candidatos por cursos de seu interesse, em ordem decrescente:

- a) Na primeira lista, serão colocados os índices de afinidade dos alunos por cursos do turno em que ingressaram;
- b) Na segunda lista, serão colocados os demais índices de afinidade;
- c) De ambas as listas, serão retirados todos os índices referentes ao curso em que o aluno já tenha recebido uma vaga em etapa anterior em qualquer turno.

**6.2.** Seguindo a ordem dos índices de afinidade da primeira lista, a Pró-Reitoria de Graduação alocará uma vaga que estiver disponível, retirando das listas os demais índices do aluno se a vaga lhe for alocada.

**6.3.** Em seguida, o procedimento previsto no item anterior será repetido com a segunda lista.

**6.4.** O aluno que não tiver sua vaga alocada em Curso de Formação Específica poderá se matricular em quaisquer disciplinas, respeitados os critérios de matrícula em disciplinas regulamentados pelo CONSEPE.

## **7. ALOCAÇÃO DE VAGAS**

**7.1.** Alocada a vaga em Curso de Formação Específica a candidato que já tenha concluído o Bacharelado Interdisciplinar da UFABC, este será matriculado no curso correspondente.

**7.2.** Alocada a vaga em Curso de Formação Específica a candidato que ainda não tenha concluído o Bacharelado em Ciência e Tecnologia ou o Bacharelado em Ciências e Humanidades da UFABC, aquele terá um prazo máximo de 5 (cinco) quadrimestres (incluído o quadrimestre corrente) para fazê-lo e matricular-se no curso correspondente, sob pena de perder a reserva da vaga feita com base nas disposições do presente Edital.

**7.2.1.** Após a conclusão no Bacharelado em Ciência e Tecnologia ou no Bacharelado em Ciências e Humanidades da UFABC, será efetivada a mudança de status do aluno para matriculado no(s) curso(s) de formação específica(s) em que já havia reservado a(s) vaga(s).

**7.2.2.** Em caso de desistência, o aluno com matrícula(s) ou com reserva(s) de vaga(s), deverá fazer a solicitação por escrito, via Secretaria Acadêmica, discriminando qual(is) curso(s) deseja cancelar.

## **8. INSCRIÇÕES**

**8.1.** Estarão habilitados a se candidatar à vaga em curso de formação específica os alunos que atenderem ao disposto no item 3 e que estejam regularmente matriculados na UFABC.

**8.2.** As inscrições estarão abertas de 05/12/2013 a 08/12/2013 devendo ser efetuadas única e exclusivamente pelo endereço eletrônico <http://inscricao-cursos.ufabc.edu.br/>. O sistema ficará aberto das 12h do dia 05/12/2013 até às 23h e 59min do dia 08/12/2013.

**8.3.** Os alunos aptos, incluindo-se aqueles que eventualmente já tenham se inscrito em chamadas anteriores, poderão se inscrever através deste Edital, respeitado o limite máximo de 3 (três) cursos.

## **9. CALENDÁRIO**

<b>Data</b>	<b>Ação</b>
05/12/2013 a 08/12/2013	Período de Inscrição
16/12/2013	Divulgação do Resultado Preliminar
17 a 18/12/2013	Período para Interposição de Recurso
20/12/2013	Divulgação do Resultado Final

## **10. RECURSOS**

**10.1.** O candidato que desejar interpor Recurso contra o Resultado Final deverá protocolá-lo junto à Secretaria Acadêmica de Graduação da UFABC, até o dia 18/12/2013, no horário das 9h às 21h.

**10.2.** O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

**10.3.** Não será aceito Recurso fora do prazo nem pedido de revisão de Recurso indeferido.

## **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1.** A participação no processo implica o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas neste Edital.

**11.2.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvidos os Colegiados dos Cursos.

**11.3.** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo André, 05 de novembro de 2013.



**Helio Waldman**

Reitor

## Anexo A

### Cursos e vagas

#### Vinculados ao Bacharelado em Ciência e Tecnologia

<b>I – Engenharias: 382 vagas, sendo:</b>	Matutino	Noturno
Engenharia Aeroespacial	44	24
Engenharia Ambiental e Urbana	16	3
Engenharia Biomédica	48	38
Engenharia de Energia	33	3
Engenharia de Gestão	0	0
Engenharia de Informação	51	34
Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica	41	0
Engenharia de Materiais	46	1
	<b>279</b>	<b>103</b>

<b>II – Bacharelados: 311 vagas, sendo:</b>	Matutino	Noturno
Bacharelado em Ciências Biológicas	16	21
Bacharelado em Ciências da Computação	63	63
Bacharelado em Física	19	20
Bacharelado em Matemática	22	20
Bacharelado em Química	14	9
Bacharelado em Neurociência	25	19
	<b>159</b>	<b>152</b>

<b>III - Licenciaturas: 135 vagas, sendo:</b>	Matutino	Noturno
Licenciatura em Ciências Biológicas	17	18
Licenciatura em Física	17	17
Licenciatura em Matemática	20	12
Licenciatura em Química	19	15
	<b>73</b>	<b>62</b>

#### Vinculados ao Bacharelado em Ciências e Humanidades

<b>I – Bacharelados: 323 vagas, sendo:</b>	Matutino	Noturno
Bacharelado em Filosofia	25	24
Bacharelado em Ciências Econômicas	28	26
Bacharelado em Políticas Públicas	36	35
Bacharelado em Planejamento Territorial	38	37
Bacharelado Relações Internacionais	38	36
	<b>165</b>	<b>158</b>

<b>II – Licenciaturas: 48 vagas, sendo:</b>	Matutino	Noturno
Licenciatura em Filosofia	25	23
	<b>25</b>	<b>23</b>

## Anexo B

O Coeficiente de Afinidade do aluno com o curso  $k$  é dado por:

$$I_k = 0,07CR + 0,63CP_k + 0,005T$$

onde :

a)  $CP_k$  (Coeficiente de Progressão do aluno no curso  $k$ ) é assim calculado sobre as disciplinas e requisitos necessários para a conclusão do curso pretendido  $k$ :

$$CP_k = \frac{n_{obr}^k + \min[(N_{lim}^k + N_{livre}^k), n_{lim}^k + \min(n_{livre}^k, N_{livre}^k)]}{NC_k}$$

onde:

$n_{obr}^k$  = número de créditos obtidos em disciplinas obrigatórias do curso  $k$

$n_{lim}^k$  = número de créditos obtidos em disciplinas de opção limitada do curso  $k$

$n_{livre}^k$  = número de créditos obtidos em disciplinas livres do curso  $k$

$N_{obr}^k$  = número de créditos exigidos em disciplinas obrigatórias do curso  $k$

$N_{lim}^k$  = número de créditos exigidos em disciplinas de opção limitada do curso  $k$

$N_{livre}^k$  = número de créditos exigidos em disciplinas livres do curso  $k$

$$NC_k = N_{obr}^k + N_{lim}^k + N_{livre}^k$$

b)  $CR$  (Coeficiente de Rendimento) é dado por:

$$CR = \frac{\sum_{i=1}^{NC} C_i \cdot f(N_i)}{\sum_{i=1}^{NC} C_i}$$

onde:

$NC$  = número de disciplinas cursadas até o momento pelo aluno;

$i$  = índice de disciplina cursada pelo aluno ( $i = 1, 2, \dots, NC$ );

$C_i$  = número de créditos da disciplina  $i$ ;

$N_i$  = conceito obtido pelo aluno na disciplina  $i$ ;

$f(A) = 4, f(B) = 3, f(C) = 2, f(D) = 1, f(F) = \text{zero}$ .

c)  $T$  é o número de quadrimestres cursados na UFABC, desconsiderados os quadrimestres em que a matrícula tenha sido trancada.